



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

---


## PROJETO

# HUMANIZAR PARA RESSOCIALIZAR

*"Temos uma missão importante que é a reinserção desses internos à sociedade. Todos precisamos acreditar na mudança e, principalmente, fazer parte dela."*

*(Dom Xavier Gilles, bispo emérito de Viana e presidente da APAC São Luís).*

BARÃO DE GRAJAÚ/MA  
OUT/2019



David Mourão Gulmarães de Moraes Meneses  
JUIZ DE DIREITO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

---

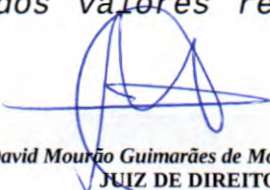
**PROJETO "HUMANIZAR PARA RESSOCIALIZAR"**

**1. OBJETIVO**

O projeto "Humanizar para Ressocializar" foi idealizado pelo subscritor deste como forma de **destinar recursos oriundos de transação penal e de acordos de suspensão condicional do processo em favor da melhoria das condições carcerárias** a que estavam submetidos os presos (provisórios e definitivos) da Comarca de Barão de Grajaú.

**2. JUSTIFICATIVA**

O **Conselho Nacional de Justiça**, através da **Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012** (com alterações posteriores feitas pelas Resoluções nº 205/2015 e 225/2016), definiu "a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária", por considerar, entre outros aspectos, "a necessidade de uniformizar as práticas para o fomento à aplicação da pena de prestação pecuniária em substituição à prisão, como condição da suspensão condicional do processo ou transação penal, visando melhor fiscalização do emprego dos valores recebidos pelas instituições beneficiadas".

  
David Mourão Guimarães de Morais Meneses  
JUIZ DE DIREITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

---

Nesta mesma linha, a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão editou o Provimento nº 10/2012.

A partir de então, passou-se a adotar o procedimento estabelecido pelos atos normativos acima mencionados. Percebeu-se, contudo, que, ao serem publicados os editais de convocação de interessados para receber e aplicar os recursos financeiros respectivos, se deparava com a particularidade da ausência de interessados que preenchessem os requisitos legais. Em consequência, passou-se a verificar a existência de um valor considerável acumulado na conta judicial sem destinação.

De outro lado, através das periódicas inspeções do magistrado subscritor à então Delegacia de Polícia Civil local, que, à época, desempenhava, cumulativamente, o papel de unidade de execução penal, constatou-se uma constante piora nas condições de encarceramento. O que mais impressionava, durante as inspeções, era o mau cheiro provocado pelas fossas sépticas inadequadas, a falta de muro que isolasse a Delegacia da via pública e a inexistência de espaço para banho de sol.

Sensibilizado com a situação, o autor do projeto decidiu adotar providências para melhorar o ambiente carcerário, tendo-se em vista o disposto no artigo 2º, §1º, II, da Resolução nº 154/2012-CNJ: "A receita da conta vinculada irá financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no caput deste artigo, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que: (...) II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência

  
David Mourão Guimarães de Morais Meneses  
JUIZ DE DIREITO





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ**

---

*às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade".*

**3. ETAPA PREPARATÓRIA**

Constatando-se a existência de R\$ 59.968,64 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) depositados em conta judicial, publicou-se edital, em 29 de agosto de 2017, convocando instituições que desenvolvessem *"atividades em alguma das seguintes áreas: 5.1) educação (escolar ou esportiva) ou tratamento terapêutico de crianças e adolescentes e 5.2) prevenção e recuperação de usuários de drogas"*. Ressalvou-se que, *"não havendo candidatos interessados aptos, o Juízo da Comarca de Barão de Grajaú, observando as disposições da legislação aplicável, implementará, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da divulgação do resultado do certame, projeto a ser custeado pelas verbas em tela"*.

Não tendo comparecido qualquer instituição apta, publicou-se novo Edital, anunciando *"que, diante da inexistência de projetos aptos e, em cumprimento ao disposto na cláusula final do Edital nº 01/2017, o Juízo da Comarca de Barão de Grajaú, observando as disposições da legislação aplicável, implementará, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desse edital, o projeto "Humanizar para Ressocializar", objetivando destinar valores obtidos através*

  
David Mourão Guimarães de Moraes Meneses  
JUIZ DE DIREITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

de suspensão condicional do processo ou transação penal, à reforma e manutenção da Delegacia de Polícia (onde cerca de duas dezenas de cidadãos permanecem presos, inclusive cumprindo penas definitivas, em decorrência de falta de vagas em penitenciárias deste Estado) e, posteriormente, à aquisição de equipamentos (ex.: Decibelímetro) para contribuir na melhor atuação da Polícia Militar desta cidade, por consistirem em atividades de caráter essencial à segurança pública, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 154/2012-CNJ".

#### 4. EXECUÇÃO

A partir de então, com a colaboração do Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Civil local, Firmino Pio Vilarinho Neto, passou-se à execução do projeto, com destinação de valores para melhoria do ambiente do cárcere, sempre atendendo à exigência de "movimentação apenas por meio de alvará judicial" (Art. 1º da Resolução nº 154/2012-CNJ).

Iniciou-se com a limpeza das fossas sépticas da Delegacia de Polícia Civil, adotando-se as cautelas de exigir orçamento de ao menos duas empresas para realização do serviço, optando-se pela que exigisse menor valor; e prestação de contas pela Autoridade Policial. Nessa etapa foram liberadas duas parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em 24/10/2017 e em 18/12/2017.

  
David Mourão Guimarães de Moraes Meneses  
JUIZ DE DIREITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

No início do ano de 2018, o prédio que anteriormente era ocupado pela Delegacia de Polícia Civil desta cidade, passou a ser utilizado pela **Unidade Prisional de Ressocialização** e os valores destinados ao projeto passaram a ser recebidos e executados pelo Diretor Franklin José de Moura Leal Neto. Em reunião com este, chegou-se à conclusão de que seria necessária a construção de muros para isolar o prédio da via pública. No Ofício 16/2018/SEAP/BG, o referido Diretor solicitou auxílio "no sentido de contribuir para a **construção de muro da Unidade Prisional de Barão de Grajaú**. É cediço que a Unidade Prisional recebe internos de toda a região. Atualmente, estamos com **mais de 50 internos**, de modo que sem o muro não há condições de disponibilizar sequer o banho de sol. Com a construção do mesmo, além de **facilitar o desenvolvimento das atividades, como banho de sol, visitas e oficinas de trabalho**, ainda dificulta as tentativas de fuga e impede que pessoas alheias ao processo de ressocialização tenham acesso às atividades aqui desenvolvidas".

Em atendimento ao pedido e diante de orçamentos previamente apresentados, liberou-se, em 06/03/2018, a quantia de R\$ 13.266,00 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais) para aquisição do material necessário, cuja destinação foi posteriormente **comprovada documentalmente e através de fotografias da construção dos muros e de melhorias nas celas**.

David Mourão Guimarães de Morais Meneses  
JUIZ DE DIREITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Posteriormente, em 05/11/2018, deu-se início à **execução das obras de construção das fossas sépticas**, visando melhorar, ainda mais, o ambiente da carceragem. Com esse intuito, liberou-se, através de alvará judicial, o valor de R\$ 18.155,50 (dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), permitindo, ainda, a construção de **espaço para encontro íntimo e garagem na unidade prisional de Barão de Grajaú**.

Importante ressaltar que **a mão de obra utilizada foi de presos voluntários, beneficiados, consequentemente, com a remição pelos dias trabalhados**.

**5. PRÓXIMA ETAPA (JÁ EM PREPARAÇÃO)**

No ano em curso, a Unidade Prisional de Ressocialização de Barão de Grajaú/MA foi transferida para São João dos Patos, inexistindo, atualmente, qualquer reeducando nesta comarca. Todavia, está em etapa de implantação a **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) local**, que será a gestora dos valores destinados através do Projeto ora apresentado.

Importante ressaltar que **este Juízo tem atuado constantemente para garantir a célere instalação da APAC, tendo organizado, no último mês de agosto, Audiência Pública e Seminário de Apresentação do Método, com participação, inclusive, do Juiz de Direito e do Promotor de Justiça com atuação na execução penal em Timon-MA, respectivamente, os**

David Mourão Guimarães de Moraes Meneses  
JUIZ DE DIREITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Excelentíssimos Senhores José Elismar Marques e Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho.

A Diretoria da APAC já foi eleita, tendo como seu Presidente o Ilustríssimo Senhor Juarez Azevedo Barros, em nome de quem foi liberada, no dia 29 de outubro do ano em curso, a quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para custear despesas de registro de ata de fundação e estatuto da referida associação.

Ao ser concluída a constituição da APAC e após esta obter a transferência da propriedade do prédio onde funcionava a UPR local para seu nome - o que já conta com a anuência informal do Secretário de Administração Penitenciária - os valores que ainda estão depositados judicialmente serão liberados, progressivamente, sempre condicionados à prestação de contas, para adaptação do ambiente ao método de recuperação que se pretende implantar (v.g., novas reformas estruturais; aquisição de livros e computadores, para proporcionar a capacitação dos reeducandos; aquisição de materiais para realização de oficinas laborais, tais como a de artesanato e de produção de tijolos e aquisição de beliches e colchões).

Percebe-se, destarte, que ainda há muito o que se executar no presente projeto, que já tem prestado relevante contribuição à melhoria do ambiente prisional desta comarca.

**6. CONCLUSÃO**

David Mourão Guimarães de Moraes Meneses  
JUIZ DE DIREITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

---

Acredita-se que o projeto ora apresentado contempla os objetivos pelos quais foi instituída a “Medalha Madalena Serejo”, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução nº 05/2013 da Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA).

Especifica-se!

É uma “atividade inovadora e criativa”, pois buscou solucionar o problema da destinação dos recursos oriundos de transação penal e suspensão condicional do processo, diante da realidade de inexistência de instituições aptas a recebê-las.

Possui “resultados comprovados”, conforme se percebe pelas melhorias já proporcionadas ao ambiente carcerário existente na Comarca de Barão de Grajaú/MA:

- 1) limpeza de fossas sépticas;
- 2) construção do muro da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR), a fim de garantir outros direitos aos presos, como banho de sol e realização de oficinas de trabalho;
- 3) reforma na parte interna das celas;
- 4) construção de fossas sépticas;
- 5) construção de local para visita íntima;
- 6) garagem, viabilizando um deslocamento mais confortável para o preso, evitando sua exposição desnecessária às intempéries da

  
David Mourão Guimarães de Moraes Meneses  
JUIZ DE DIREITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

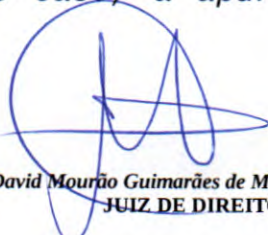
natureza no momento de ingressar e sair das viaturas;

7) trabalho temporário a reeducandos, gerando direito à remição.

No período de apenas dois anos (entre outubro de 2017 e outubro de 2019), já foram aplicados R\$ 32.966,70 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) em obras que beneficiaram os reeducandos da Comarca de Barão de Grajaú/MA.

Foi "criada e executada por magistrado", tendo-se em vista que o signatário, além de idealizar o projeto, acompanha todas as suas etapas: identificando prioridades de melhoria, liberando os recursos através de Alvará Judicial, acompanhando sua implementação, exigindo prestação de contas, encaminhando os autos para análise do Ministério Público e homologando as contas prestadas regularmente.

Tem o "objetivo de aumentar a qualidade dos serviços jurisdicionais entregues aos cidadãos", pois busca concretizar, com excelência, os deveres impostos no artigo 66, VI e VII, da Lei de Execução Penal: "*Compete ao Juiz da execução: (...) VI - zelar pelo correto cumprimento da pena e da medida de segurança; VII - inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade*".



David Mourão Guimarães de Morais Meneses  
JUIZ DE DIREITO





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ

---

Após todo o exposto, submete-se o projeto "Humanizar para Ressocializar" à avaliação da comissão julgadora e, desde já, declara-se conforme exigido pelo artigo 3º da Resolução nº 05/2013, tratar-se de integrante da magistratura estadual maranhense, associado à AMMA e em pleno exercício de suas funções judicantes, como titular da Comarca de Barão de Grajaú.

Finalmente, em atendimento ao requisito do artigo 14 da Resolução nº 05/2013, declara-se anuência com a disponibilização do projeto ora apresentado, na íntegra e de modo não oneroso, a qualquer instituição que componha o sistema judicial brasileiro para sua divulgação e/ou implementação por todos os meios.

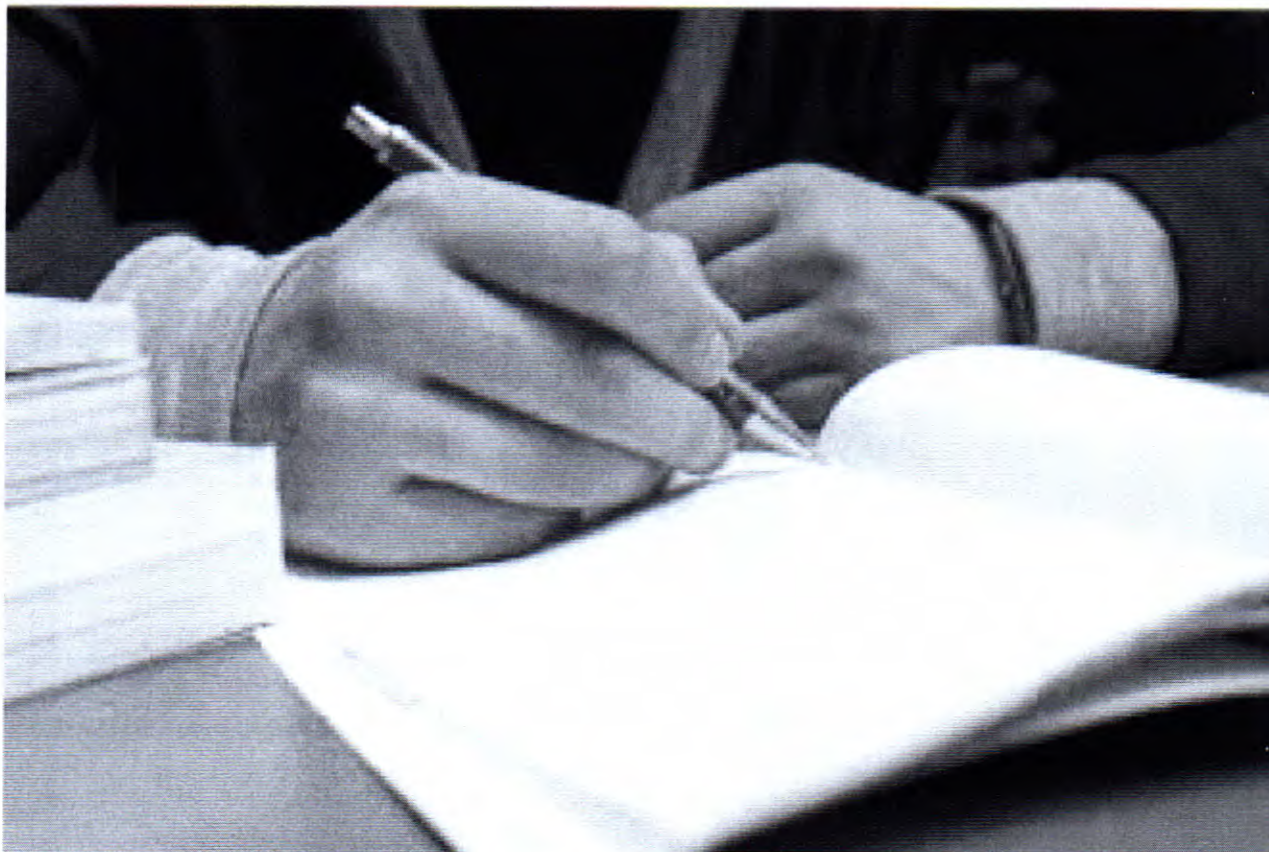
Barão de Grajaú/MA, 19 de novembro de 2019.

**David Mourão Guimarães de Morais Meneses**  
JUIZ DE DIREITO









As inscrições ao processo seletivo já podem ser feitas a partir desta segunda-feira, 2.

## **SOCIAL | Judiciário de Barão de Grajaú seleciona projetos da comunidade para receber recursos**

**02**

SET

O juiz, David Mourão de Moraes Meneses, titular da Comarca de Barão de Grajaú, publicou, no dia 29 de agosto, o Edital (nº 1/2019) de convocação de entidades públicas ou privadas, com finalidade social e sem fins lucrativos para a seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, sursis, suspensão condicional do processo ou transação penal.

As inscrições podem ser efetuadas no período de 2 a 16 de setembro de 2019, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, no fórum da comarca, localizado à Av. Mário Bezerra, 613, Centro, apresentando a documentação na secretaria judicial ou encaminhando pelos Correios, dentro do prazo.

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no mural deste Fórum, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)), na página da Corregedoria Geral de Justiça e no Diário da Justiça Eletrônico, até o dia 30/09/2019. E os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em sessenta dias, sob pena de exclusão do certame e terão validade de dois anos, prorrogável por mais dois,

Para se candidatar à seleção, a entidade pública ou privada deve ter sede em Barão de Grajaú e comprovada finalidade social e sem fins lucrativos. Também deve atender às seguintes condições: ser constituída há pelo menos um ano; ser dirigida por pessoas com reputação ilibada (não podendo estar respondendo ou já ter sido condenado pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes cujas penas máximas abstratamente cominadas sejam superiores a dois anos de privação da liberdade e desenvolver atividades nas áreas da educação (escolar ou esportiva) ou tratamento terapêutico de crianças e adolescentes; prevenção e recuperação de usuário de drogas e assistência a apenados e presos provisórios.



DOCUMENTAÇÃO – além do projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Barão de Grajaú, os interessados em participar da seleção deverão apresentar a seguinte documentação: comprovação documental de preenchimento de todas as condições exigidas para a participação no certame; certidões de antecedentes cíveis e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, das comarcas de Barão de Grajaú, São Luís, Florianópolis e Teresina, bem como das comarcas nas quais os respectivos dirigentes tenham nascido ou estejam domiciliados; certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais; certidão de quitação eleitoral relativamente aos respectivos dirigentes; e certidão de quitação militar dos dirigentes do sexo masculino.

As entidades que tiverem projetos selecionados deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

No Edital, o juiz ressalta que está em via de implantação nesta comarca a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) que, caso inicie suas atividades, efetivamente, no período de validade deste edital, também será beneficiada com parcela dos recursos referidos, por almejar o desempenho de atividades de caráter essencial à segurança pública, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 154/2012-CNJ, e que dará continuidade ao “Programa Humanizar Para Ressocializar” da comarca.

Helena Barbosa  
Assessoria de Comunicação  
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão  
asscom\_cgj@tjma.jus.br  
www.facebook.com/cgjma

Para acompanhar as notícias do Poder Judiciário, siga o nosso [Twitter](#) e curta nossa página no [Facebook](#).

---

Versão para impressão. Original pode ser encontrado em <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/publicacao/430199>

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

É permitida a reprodução do conteúdo publicado neste espaço, desde que citada a fonte.





Juiz David Meneses em evento de implantação da APAC

## EXECUÇÃO PENAL | APAC é instalada na Comarca de Barão de Grajaú

26

AGO

2019 11:50

Foi realizado neste final de semana, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, o evento de instalação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC da Comarca de Barão de Grajaú. A audiência pública, na qual o juiz titular David Mourão Meneses apresentou o método APAC, aconteceu na sexta-feira (23), contando com a participação do promotor de Justiça da execução penal de Timon Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho e dos representantes da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados Marcelo Moutinho e Daniel Henrique.

Entre as autoridades que fizeram parte da mesa da solenidade de abertura estiveram os Delegados de Polícia Civil de Paraibano e Barão de Grajaú, José André Almeida dos Santos e Firmino Pio Vilarinho Neto. Já na manhã de sábado, o evento prosseguiu com a realização do seminário de apresentação do método, contando com participação ativa juiz José Elismar Marques, responsável pela execução penal da Comarca de Timon, e da promotora de Justiça de Barão de Grajaú Ana Virgínia Holanda de Alencar. Dois reeducandos que cumprem pena na APAC de Timon compareceram ao evento e deram seus testemunhos acerca da importância do método APAC para a ressocialização e reinserção social de apenados. Na manhã de domingo, dando continuidade à implantação da APAC em Barão de Grajaú, foram formadas as comissões de registro, de estrutura e de estudo do método, com grande adesão de voluntários que participaram de todo o encontro.

De acordo com David Meneses, os próximos passos da Comarca de Barão de Grajaú será providenciar o célere registro da APAC no cartório, a criação de conta bancária e o início das obras de adaptação do prédio que outrora foi utilizado pela Unidade



Penal de Ressocialização de Barão de Grajaú. “Desse modo, pretendemos iniciar a receber os primeiros reeducandos da comarca de Barão de Grajaú, no modelo APAC, ainda neste ano. Aproveito o ensejo para agradecer a participação de todos no evento, especialmente ao Juiz e ao Promotor da Execução Penal de Timon, José Elismar Marques e Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho, por terem se deslocado de suas cidades apenas para dar apoio ao evento”, ressaltou o magistrado.

O MÉTODO - A APAC nasceu em 1972 em São José dos Campos (SP), através de um grupo de voluntários cristãos sob a liderança do advogado e jornalista Mário Ottoboni, no presídio Humaitá, para evangelizar e dar apoio moral aos presos. A inexperiência no mundo do crime, das drogas e das prisões proporcionou a criação de uma experiência revolucionária. A sigla significava Amando o Próximo Amarás a Cristo. A APAC é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade.

Ela ainda opera como entidade auxiliar do poder Judiciário e Executivo, respectivamente, na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena, tendo como propósito evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar. No Maranhão existem sete APAC's funcionando de maneira efetiva, instaladas nas cidades de Viana, Imperatriz, Timon, Pedreiras, Itapecuru Mirim, Bacabal e São Luís.

Michael Mesquita  
Assessoria de Comunicação  
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão  
asscom\_cgj@tjma.jus.br  
www.facebook.com/cgjma

Para acompanhar as notícias do Poder Judiciário, siga o nosso [Twitter](#) e curta nossa página no [Facebook](#).

---

Versão para impressão. Original pode ser encontrado em <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/publicacao/430099>

♻️ Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

🗣️ É permitida a reprodução do conteúdo publicado neste espaço, desde que citada a fonte. 🗣️





Juiz de Barão de Grajaú, inspetor e voluntários da APAC

## **REINTEGRAÇÃO | Comarca de Barão de Grajaú vai adotar metodologia APAC de assistência aos condenados**

14

MAI

2019 13:50

A comarca de Barão de Grajaú realizou a primeira reunião de planejamento para implantação da metodologia da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de cumprimento de pena por condenados, pelo sistema penal, que deverá funcionar no prédio onde atualmente funciona a UPR, que será desativada nos próximos meses e transferida para São João dos Patos.

Estima-se que cerca de 40 condenados em processos da comarca de Barão de Grajaú e de outras da região deverão ser assistidos pela instituição, desde que se encaixem no perfil definido pela metodologia da APAC, em que os presos são chamados de "recuperandos" e são corresponsáveis por sua recuperação.

O objetivo da implantação dessa metodologia é proporcionar melhor garantia dos direitos dos presos, com a consciência de que devem cumprir as penas que lhes foram impostas, mas com a proteção de seus direitos fundamentais e sua dignidade.

A iniciativa partiu do juiz titular da comarca, David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, entusiasta e apoiador do método. Em 2019, em visita à APAC de Timon, a convite do promotor de Justiça Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho, tomou a decisão instalar a APAC em Barão de Grajaú.



"Com o método de execução penal da APAC não se pretende conceder regalias aos presos, mas apenas assegurar direitos que lhes foram concedidos por lei e que são indispensáveis para serem preparados a um retorno útil à sociedade. Já vai longe o tempo em que a pena era vista somente como ferramenta de vingança. O que se busca agora é a efetiva ressocialização e as APACs tem caminhado a passos largos nessa direção", explicou o Juiz.

REUNIÃO - No dia 9 de maio, o juiz se reuniu com o inspetor de metodologia da FBAC -Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenado, Daniel Rebelo Duarte, e com os voluntários Maria Amélia dos Santos e Juarez Azevedo Barros, para discutir as ações visando à implantação, que incluem o registro da instituição e a realização de convênios com o Estado e entidades dispostos a colaborar.

Os participantes já definiram a data de realização de uma Audiência Pública e de seminário para discussão do tema. Os eventos ocorrerão entre os dias 15 a 18 de agosto de 2019.

Para acompanhar as notícias do Poder Judiciário, siga o nosso [Twitter](#) e curta nossa página no [Facebook](#).

---

Versão para impressão. Original pode ser encontrado em <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/publicacao/425314>

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

É permitida a reprodução do conteúdo publicado neste espaço, desde que citada a fonte.





## BARÃO DE GRAJAÚ | Juiz destina recursos arrecadados pela Justiça para reforma de delegacia

27

SET

O juiz David Mourão Meneses, diretor do fórum da comarca de Barão de Grajaú, anunciou que vai implementar em 60 dias o projeto “Humanizar para Ressocializar”, com o objetivo de destinar os valores arrecadados com a suspensão condicional do processo ou transação penal para a reforma e manutenção da Delegacia de Polícia local.

Os recursos também serão aplicados, posteriormente, para a aquisição de equipamentos que vão auxiliar o trabalho da Polícia Militar na cidade, a exemplo de decibelímetros, utilizado para medir o nível do ruído nas ruas da cidade.

No Edital nº 1/2017, o juiz justifica que a destinação dos recursos para esse projeto foi possível após a constatação de que as duas instituições que apresentaram projetos a serem selecionados para a obtenção de recursos financeiros – a Fundação Pavel, com o Projeto “Alimentação Saudável” e o Rotary Clube, com o Projeto “Acreditar é Preciso” - não atenderam a todas as exigências estabelecidas no edital, sendo declaradas inaptas ao recebimento dos recursos oferecidos pela comarca.

O juiz justificou a aplicação de recursos na reforma da delegacia e a aquisição de aparelhos por serem essas “atividades de caráter essencial à segurança pública”, em atendimento ao artigo 2º da Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, espécie de pena restritiva de direitos.

Segundo o juiz, na Delegacia de Barão de Grajaú “cerca de duas dezenas de cidadãos permanecem presos, inclusive cumprindo penas definitivas, em decorrência de falta de vagas em penitenciárias deste Estado”.

Helena Barbosa

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

asscom\_cgj@tjma.jus.br

www.facebook.com/cgjma

Para acompanhar as notícias do Poder Judiciário, siga o nosso [Twitter](#) e curta nossa página no [Facebook](#).

---

Versão para impressão. Original pode ser encontrado em <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/publicacao/418407>

♻️ Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

🗣️ É permitida a reprodução do conteúdo publicado neste espaço, desde que citada a fonte. 🗣️